



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 06

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC-2025/01138

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Construção das Barragens Formigueiro, Catingueira, Estrelo e Olho D'água Seco, localizadas nos Municípios de Sumé, Catingueira, Pombal e Uiraúna, no Estado da Paraíba.

A **Quanta Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79, vem, através deste e de seu representante legal, José Wilton Ferreira do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambiental e sanitário, portador da cédula de identidade nº 92018007378 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 580.670.353-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, vem respeitosamente solicitar a prorrogação do prazo de entrega das propostas.

PERGUNTA 1

Diante do reconhecimento da dificuldade em que se encontra perante complexidade do escopo, além da formação de equipe devidamente qualificada, necessitando de mobilização de profissionais altamente especializados, cujas qualificações exigem análise detalhada e planejamento rigoroso.

Dessa forma, visando garantir a ampla concorrência, bem como assegurar que todas as empresas interessadas possam atender adequadamente às exigências do edital, solicitamos que seja concedido um prazo maior para análise e preparação das propostas. Tal medida contribuirá para o sucesso do processo e para a escolha da melhor solução técnica e financeira.

RESPOSTA:

À Comissão Técnica de avaliação analisou a situação e concluiu que não há necessidade de prorrogar o prazo. As normas do processo são claras e não permitem alterações no cronograma. Isso garante que o procedimento seja justo e transparente para todos os participantes.

João Pessoa, 09 de setembro 2025

Felipe de Paiva Souza Araújo
Gerência de Planejamento e Projetos
Engenheira Civil